

SENAI



PROPOSTA PEDAGÓGICA

SENAI PAULO ANTÔNIO SKAF

Sumário

Introdução	05
Histórico	06
Educação profissional e básica na unidade escolar	08
Missão institucional do SENAI	09
Objetivo geral da escola	10
Princípios educacionais da unidade escolar	11
Diretrizes educacionais	12
Educação para a formação por competência	16
Temas transversais na escola	18
Gestão da oferta educacional	20

Linhas de ações estratégicas	21
Práticas pedagógicas	23
Compensação de ausência e desenvolvimento de atividade	28
Seleção, classificação dos alunos e aproveitamento de estudos	30
Diplomas e certificados	32
Pessoas com deficiência - PCD	33
Agentes do processo educativo	34
Instituições auxiliares	36
A.A.P.M. Associação de alunos, ex-alunos, pais e mestres	37
Revisões	38
Referências	39



01

Introdução

Esta proposta pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da Escola SENAI Paulo Antonio Skaf em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, bem como, reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

A Escola SENAI Paulo Antonio Skaf respeitada as normas comuns e as do seu sistema de ensino, tem a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, de acordo com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A Escola SENAI Paulo Antonio Skaf, exercendo com criatividade e responsabilidade a sua autonomia e observadas as políticas e diretrizes institucionais, define aqui o seu projeto pedagógico, tendo em vista as necessidades locais ou regionais, bem como, a vocação e a capacidade da unidade escolar, conforme prescreve a diretriz número 16 da Portaria DR nº 710/99.

A proposta pedagógica tem caráter estratégico e é parâmetro essencial para planos, projetos e atividades de educação e tecnologia da escola. É essencial para a concretização da autonomia da escola, conforme preconiza o item 6 do Parecer CNE/CEB nº 16/99. Tem validade de dois anos, sendo que a última revisão foi feita em 05/03/2024.

02

Histórico

No início de 2001, evidenciou-se uma lacuna no atendimento do setor industrial no que tange aos sistemas informatizados de apoio à gestão como aplicativos gerenciais voltados ao planejamento, à produção e aos resultados corporativos. A partir daí iniciou-se um processo de estudos voltados à implantação de uma Unidade SENAI capaz de oferecer cursos e serviços voltados a essa demanda.

Criada a partir da resolução RE27/02 de 22 de outubro de 2002, do Diretor Regional do Departamento Regional do SENAI de São Paulo e ratificada pela RE27/03 de 23 de Outubro de 2003 e pela Portaria CEE/GP 313/2003 de 5 de Novembro de 2003, do Conselho Estadual de Educação, publicada no DOE de 7 de novembro de 2003 (Volume113, N° 212, Página 20, Seção I), numa nova concepção de atuação do SENAISP, através de Unidades de Negócio.

A Escola SENAI de Informática tem por objetivo prover ao setor industrial

e à comunidade, soluções na área de Tecnologia da Informação, através da oferta de cursos e de serviços de assessoria técnica. As ofertas de cursos concentram-se na formatação de programas de curta e média duração, compondo itinerários visando qualificações de mercado nos três níveis da educação profissional – o básico, o técnico e o tecnológico. As atividades de assessoria têm foco concentrado no apoio e implantação das tecnologias da informação, visando o aprimoramento ou reestruturação de processos com vistas à melhoria contínua. O endereço



[Proposta Pedagógica | CFP 1.34]

em que está localizada a Escola SENAI de Informática já abrigou a sede da Administração Central no período compreendido entre 1968 e 1978; a Biblioteca do Instituto Roberto Simonsen e o Centro de Negociações e Treinamento em Relações Sindicais entre 1985 e 1999; a Administração Central do SESI e do SENAI-SP, de 2001 a 2002. As atividades da Escola SENAI de Informática iniciaram-se em janeiro de 2003 para preparação das instalações e equipamentos, tendo como Diretor o Sr. Ricardo Figueiredo Terra, atual Diretor Regional, e como Coordenador o Sr. Getúlio Rocha Júnior, atual Gerente de infraestrutura e suprimentos. A escola SENAI de Informática é a primeira unidade exclusivamente dedicada à Tecnologia da Informação e que conta com laboratórios de informática de última geração, profissionais certificados pelas maiores empresas de tecnologia do mundo e recursos didáticos de padrão internacional. A partir de 1º de fevereiro de 2005, assumiu a Direção da Unidade o Sr. Alexandre Capelli e em 1º de junho de 2007 assume como Coordenador Técnico o Sr. Carlos Alberto Gomes. Em 1º de setembro de 2008, com a transferência do Sr. Alexandre Capelli para a Unidade de Bauru, o Sr. Carlos Alberto Gomes assume a Direção da Unidade. Em 13 de outubro de 2010 o Sr. Anselmo da Silva Cuesta assumiu a coordenação de atividades técnicas. Em 11 de Julho de 2011 o Sr. Professor Alexssandro Augusto Reginato assume a Direção da Unidade e o Sr. Professor Carlos Alberto Gomes assume a Direção da Escola SENAI de Pirituba. Em 02 de Janeiro de 2017 o Sr. Professor José Ricardo Mendes dos Santos assume a Direção da Unidade e o Sr. Maurício Bonabitacola de Almeida assume a coordenação pedagógica da escola e o Sr. Professor Alexssandro Augusto Reginato assume a Direção da Escola SENAI de Cotia. Em 01 maio de 2019 o Sr. Maurício Almeida Bonabitacola assume a direção da escola e a Sra Vivian de Oliveira Preto assume a coordenação pedagógica. Em 01/01/2024 Professor Gustavo Henrique da Silva assume a direção do SENAI Paulo Antônio Skaf.

03

Educação profissional e básica na unidade escolar

A Escola SENAI de Informática com base na Proposta Educacional da Instituição oferece:

EPB - Educação Profissional Básica

- Formação Inicial e Continuada Escola e Empresa
- Curso de Aprendizagem Industrial Integrador de Soluções em Nuvem

EPT - Educação Profissional Técnica

- Curso Técnico – CT
- Técnico em Redes de Computadores
- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
- Técnico em Multimídia
- Técnico de Programação de Jogos Digitais

EPS - Educação de Ensino Superior

- Tecnologia em Ciências de Dados.

04

Missão institucional do SENAI

“Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”.

05

Objetivo geral da escola

Esta escola tem seu objetivo geral inspirado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/1996):

“Promover ações educacionais que proporcionem o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

06

Princípios educacionais da unidade escolar

Respeitando os princípios constitucionais e os princípios enunciados na LDB, juntamente como os princípios institucionais o SENAI de Informática elege como princípios da unidade:

- Coexistência no desenvolvimento de cursos e programas na escola;
- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação escolar;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Consideração com a diversidade étnico-racial e religiosa;

07

Diretrizes educacionais

Utilizamos embasando nossa prática educacional as teorias de aprendizagem sóciointeracionistas e socioconstrutivistas, que auxiliam na compreensão do processo de ensino e aprendizagem enquanto construção que acontece na interação de seu aparato fisiológico com o meio que o cerca, sejam pessoas ou objetos. Segundo alguns autores, o construtivismo não é um método, mas tem implicações metodológicas no cotidiano de sala de aula. Seus principais autores, para fins de atuação educacional na escola, são Jean Piaget, Lev Vygotsky, Henri Wallon, Reuven Feuerstein e Philippe Perrenoud. É importante ressaltar que esses autores e muitos outros contribuem para o desenvolvimento de uma prática pedagógica que considera o aluno como um dos protagonistas do processo de ensino e aprendizagem. No caso de Reuven Feuerstein, sua contribuição se refere principalmente ao considerar que essa interação entre professor e aluno deve ser intencional e propõe a Aprendizagem Mediada, além de considerar que essa Aprendizagem Mediada produz a mudança cognitiva estrutural, que se processa na mente de uma pessoa, mesmo que ela apresente problemas em sua etiologia, geradas pelos contextos genéticos, neurofisiológico ou pela experiência educativa. É a capacidade de reagir ativamente aos estímulos, elaborando ações conscientes e com significado. É importante ressaltar que todas as correntes filosófico-educacionais apontadas acima investigam a trama composta pelos processos de ensino e aprendizagem, constituídas por inúmeras facetas, especialmente no ambiente escolar e, como fator de complexidade adicional, esse tecido é vivo e

constituído pelos inúmeros atores que agem nesse contexto. Isso significa dizer que as correntes e os autores destacados se relacionam de uma maneira ou de outra pelas opções teórico-metodológicas adotadas e pelo próprio entrelaçado campo de estudo ao qual se dedicam.

07.1 Educação profissional e tecnológica

A demanda pela educação profissional tem crescido à medida em que se constata que ela pode contribuir na criação de novas perspectivas para a vida econômica e profissional, de modo a facilitar nossa participação ativa em uma sociedade do conhecimento permitindo a aquisição de competências fundamentais para as atividades profissionais.

Assim sendo, nossa Proposta Pedagógica visa, junto ao educando:

- Capacitar para o processo de educação permanente, exigido pelas constantes inovações no mundo do trabalho, através das atividades cotidianas, projetos e atividades de complementação de estudos como visitas técnicas, culturais, sociais e ambientais que proporcionem ao educando uma visão mais próxima da realidade profissional em que está



inserido.

- Ensinar pelo exemplo, não pelo sermão, aprende-se civismo e ética vendo funcionar uma organização honesta, justa, tolerante, generosa, disciplinada e disciplinante. É tornando a escola mais digna, mais íntegra que se obtém o ensino da dignidade e da ética. Desta forma a escola proporcionará ao aluno:

- Diariamente, seguir normas de saúde e segurança no trabalho utilizando os devidos EPIs e condutas necessárias para manter sua integridade física, como forma de desenvolvimento de boas práticas de segurança e de uma filosofia de vida tão importante para o seu desempenho profissional futuro, com segurança;

- Diariamente, aplicar o descarte correto de resíduos, coleta seletiva, e quando oportuno, o plantio de árvores e qualquer outra prática que vise à preservação do meio ambiente, como forma de desenvolvimento de uma filosofia de vida sustentável;

- Diariamente, seguir normas disciplinares e escolares, por exemplo: respeito aos agentes educacionais e aos colegas, cumprimento de horários de aula, preservação do patrimônio da escola, limpeza e organização do ambiente de ensino, livre utilização de vestimenta adequada ao ambiente de ensino, não utilização de materiais estranhos às atividades dentro dos ambientes de ensino, etc., como forma de desenvolvimento da ética, honestidade e disciplina, que são qualidades

essenciais para o exercício de qualquer profissão e para o desenvolvimento do cidadão.

A aplicação ou não das práticas citadas poderão ser consideradas como parte das avaliações dos alunos, na composição de suas médias escolares em seus respectivos cursos ou ainda implicar em advertências administrativas ou educacionais para o aluno (dependendo de cada caso e de sua gravidade), não com o intuito punitivo, mas com o objetivo de desenvolver no aluno o senso de responsabilidade, conscientizando-o de que vivemos numa sociedade onde o respeito às regras é essencial para uma atuação cidadã responsável. O Ensino Técnico da Escola SENAI Paulo Antonio Skaf tem o objetivo de formar pessoas inovadoras, criativas e gestoras de seu desenvolvimento; com competências para consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental para a continuidade dos estudos; competentes para transformar o meio e trabalhar em acordo com a natureza humana; competentes para continuarem aprendendo, para que sejam capazes de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; com condições para aprimorar-se como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; com competência para a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada área de conhecimento.



Educação para a formação por competência

A educação por competência visa o desenvolvimento das capacidades de entender, julgar, analisar criticamente, tomar decisões e adaptar-se aos rápidos avanços das tecnologias da informação e comunicação, das atitudes técnicas e empreendedoras no trabalho em equipe.

Eis os princípios básicos da educação para a formação por competência:

- Aprender a aprender: o conhecimento não está mais fechado em livros inacessíveis e em locais de pouco acesso, uma das tarefas mais importantes da escola hoje é ensinar como descobrir os caminhos do conhecimento, conhecer onde e como ele se organiza e saber onde ele se encontra permanentemente atualizado.
- Aprender a fazer: não há razões para ter de optar entre o conhecimento e sua aplicação como se fossem caminhos distintos, pois saber implica necessariamente em saber fazer. Portanto, não deve haver dissociação entre teoria e prática. A prática deve ser vista como metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o conhecimento aprendido.

- Aprender a conviver: todos dependem de todos, daí a importância da educação trabalhar a aprendizagem da convivência, desenvolvendo competências interpessoais para o trabalho em equipe, chegando ao consenso através de negociações em grupo, organizando o trabalho de forma cooperativa e solitária, assumindo responsabilidades.
- Aprender a ser: o mundo atual exige de cada pessoa uma grande capacidade de autonomia e de julgamento, que passa desde a responsabilidade pessoal à realização do destino coletivo. Saber ser significa ter a consciência de que por trás do profissional há um ser humano e um cidadão, cujos valores, consciência ética e responsabilidade diante do mundo são tão decisórios para orientar a sua conduta no trabalho quanto o adequado domínio das tecnologias e das técnicas.



09

Temas transversais na escola

Para que a escola esteja em consonância com as demandas atuais da sociedade, é necessário que ela trate de questões que interfiram na vida dos alunos, com as quais eles se veem confrontados no dia a dia.

Serão discutidos os Temas Transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Dignidade da Pessoa Humana, Igualdade de Direitos, Respeito às Diferenças e Valorização da Vida, que têm como objetivo tornar o aluno capaz de:

- Compreender a cidadania como participação social, assim como exercício de direitos e deveres sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade e cooperação, respeitando o outro;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da

qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;

- Utilizar as diferentes linguagens – verbal, não-verbal, gráfica,



plástica e corporal – como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, relacionar-se e conhecer o próximo.

Especialmente na educação profissional, para complementaridade da formação do aluno, serão desenvolvidas as seguintes Competências Transversais:

- Educação Ambiental;
- Educação no Trabalho;
- Empreendedorismo;

10

Gestão da oferta educacional

Qualquer trabalho pressupõe o estabelecimento de um conjunto de instruções que irá facilitar o seu desenvolvimento e determinar os elementos constitutivos para sua operacionalização. Para adequarmos a necessidade do mercado, com relação à formação profissional:

- Os profissionais da Escola farão visitas às empresas para fazer o acompanhamento dos alunos matriculados, alunos egressos e verificação de potenciais cursos a serem ofertados.

Este acompanhamento resultará na montagem de cenários alternativos e projetos reais propostos por empresas parceiras que permitirá a identificação de oportunidades, que orientarão a adoção de medidas estratégicas, as quais possibilitarão a construção de uma visão mais detalhada do Mercado de Trabalho.



Linhas de ações estratégicas

11.1 Educacionais

- Percepção de novas demandas (ouvir o cliente) e atendê-las quantitativa (aumentando o número de profissionais no mercado) ou qualitativamente (formando novos perfis profissionais);
- Ampliação e integração com o mundo do trabalho;
- Planejamento do ensino centrado no desenvolvimento das competências e saberes do aluno;
- Melhoria nas condições para o exercício profissional dos educadores, contribuindo assim para a melhoria da qualidade dos processos de aprendizagem;
- Melhoria do material didático quanto à forma e conteúdo.

11.2 Administrativas

- Organograma adequado às características da Escola;
- Matriz de responsabilidade;
- Sistema de informação ágil e eficiente;
- Autonomia das diferentes equipes da Escola, mas com a supervisão da gestão.

11.3

Financeiras

- Investimentos para otimizar custo de equipamentos, agregando novas tecnologias às ofertas Educacionais;
- Investimento em divulgação através de um plano de Marketing;
- Novas fontes de arrecadação através de serviços.

11.4

Recursos humanos

- Ações de reconhecimento das experiências de sucesso dos funcionários ou equipes da escola através das diversas atividades promovidas pela escola favorecendo a troca de experiências;
- Participação de funcionários em cursos, palestras e visitas a empresas e entidades, visando à melhoria de suas qualificações;
- Capacitação dos docentes e da equipe escolar através de treinamentos.

11.5

Comunidade presente

A integração da escola com a comunidade tem o intuito de promover uma ação mais eficaz no trato da diversidade cultural e pessoal, buscando a participação da comunidade como prática no processo de construção da cidadania. Assim, temos como objetivo:

- Desenvolver e avaliar projetos/ações que visem à promoção da qualidade de vida e valorização da vida bem como a inserção social;

12

Práticas pedagógicas

12.1 Educação profissional

Para o alcance do perfil profissional de conclusão de curso, semestralmente os docentes elaboram o planejamento de ensino de cada Unidade Curricular. Esse planejamento traz situações de aprendizagem desafiadoras e contextualizadas, levando ao aluno situações que ocorrem dentro da indústria e que, para resolvê-las, há a necessidade de desenvolver determinadas competências e capacidades técnicas e comportamentais.

Subsidiando o desenvolvimento das competências técnicas, o currículo compõe conhecimentos relacionados a projetos, gestão de pessoas e comunicação oral e escrita, que são planejadas integradamente com as unidades curriculares de cunho mais técnico, relacionados ao curso desenvolvido. Para isso, a escola desenvolve o PID – Projeto Integrado de Disciplinas, quando docentes de diferentes áreas planejam situações de aprendizagem que englobam os diferentes conhecimentos.

12.2

Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem, entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, deverá subsidiar as ações de orientação do educando, visando a melhoria de seus desempenhos.

A avaliação, parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, compreenderá funções destinadas a:

- Apuração de competências já dominadas pelo educando, visando subsidiar seus projetos de formação profissional;
- Verificação dos avanços e dificuldades do educando no processo de apropriação e recriação das competências, para orientá-lo na melhoria do seu desempenho, em função do trabalho desenvolvido;
- Tomada de consciência do educando sobre seus avanços e dificuldades, visando seu envolvimento no processo de aprendizagem, valorizando a autoavaliação.

12.3

Critérios e formas de avaliações

Educação profissional e tecnológica

O processo avaliativo deverá ser sistemático e contínuo, dada a necessidade de uma avaliação realizada de forma organizada, na qual:

- as competências desejadas para a educação profissional estejam bem definidas; - os objetivos, conteúdos, estratégias e meios possibilitem uma aprendizagem significativa.

A interpretação do domínio das competências deverá ser feita por meio de diferentes formas de avaliação, as quais asseguram o desenvolvimento de uma atitude de autoavaliação do educando e a integração na discussão dos resultados, entre aluno e docente.

O processo avaliativo deverá ser realizado:

- mediante o emprego de instrumentos e técnicas

diversificadas, no mínimo 2 (dois) instrumentos de avaliação por período, de conformidade com a natureza das competências propostas para a educação profissional com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

12.4 Notas

As notas atribuídas serão números inteiros de 0 (zero) a 100 (cem), cuja média para aprovação será 50 (cinquenta).

A nota final do período será calculada através da média aritmética das avaliações.

$$NF = \frac{1^a NS + 2^a NS}{2}$$

NF = Nota Final

NS = Nota Síntese

Cada termo (semestre) terá no mínimo 1 (um) período de avaliação, a nota síntese será a média das notas alcançadas pelos alunos.

Cada período de avaliação deverá ter mais de uma forma de avaliação, critério esse que deverá ser definido nos planos de ensino de cada instrutor e/ou professor e para cada componente curricular e termo.

Outros cursos e/ou treinamentos poderão se utilizar de outras formas de avaliação para mensurar o aproveitamento dos alunos. A forma de avaliação e o sistema de medida deverão estar definidos no plano de ensino de cada curso e/ou treinamento de formação continuada.

No caso de cursos baseados em competências, serão adotados níveis de desempenho com valor numérico relacionado ao perfil desejado.

12.5

Promoção

Será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular ou módulo, nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 e frequência igual ou superior a 75%. Será considerado retido o aluno que ficar abaixo do mínimo exigido em nota e/ou frequência preconizada pela proposta pedagógica e legislação educacional vigente.

12.6

Recuperação

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, deverá ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem.

A recuperação deverá ocorrer de forma contínua, nos ambientes pedagógicos, em que o docente, a partir da ação educativa desencadeada, criará novas situações desafiadoras e dará atendimento ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas.

12.7

Conselho de classe

Este conselho deve configurar como espaço não só a possibilidade da análise do desempenho do aluno, mas também do desempenho da própria escola de forma conjunta e cooperativa pelos que integram a organização escolar, com proposição de rumos para ação, rompendo-se com a finalidade classificatória e seletiva.

As discussões que surgirem no Conselho de Classe deverão ter força para impulsionar o movimento de reflexão sobre as posições divergentes, não olhando somente a situação

[Proposta Pedagógica | CFP 1.34]

do aluno, e sim, trabalhando as diferenças e analisando os projetos educacionais. Assim, de forma coletiva serão revelados os princípios comuns e compromisso da escola com o aluno.

O conselho deve ser um espaço de decisão coletiva em que se enfrenta o desafio de construir e renovar o projeto educacional por meio de relações compartilhadas.

Como colegiado responsável pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, o Conselho de Classe se organizará para:



- Possibilitar a inter-relação entre profissionais e alunos;
- Propiciar o debate permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem;
- Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada turma;
- Analisar o desempenho dos alunos e identificar os componentes facilitadores e dificultadores do processo de ensino e aprendizagem.

O Conselho de Classe é formado pelos docentes da sala, coordenação e direção.

13

Compensação de ausência e desenvolvimento de atividade

A escola fará o controle sistemático de frequência dos alunos às atividades escolares e adotará as medidas necessárias para que os alunos possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 25% do total das aulas dadas ao longo de cada período letivo:

- As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da turma ou dos componentes curriculares, com a finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas.
- A compensação de ausências não exige a escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas.

A escola desenvolverá, quando contar com instalações, recursos humanos, materiais e orçamentos disponíveis, a compensação de ausências e de conteúdos considerando que

essa duração não ultrapasse o máximo ainda que admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

Será proporcionada a compensação de ausência ao educando que apresentar justificativa referente à assiduidade inferior a 75% conforme Deliberação vigente. A compensação será na própria unidade escolar, em horário não coincidente com o horário normal de aulas do aluno, sob supervisão de um docente que será responsável pelo controle e registro correspondentes. As ausências compensadas serão descontadas do total de faltas dadas pelo aluno, para efeito de cômputo final de sua frequência no diário de classe.

Serão desenvolvidas atividades domiciliares nos casos previstos conforme Legislação Vigente:

- Que dispõe exercício domiciliares, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades de acompanhamento pela escola para alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições que impossibilitem a presença do aluno nas atividades escolares regulares;
- Que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses determinado por atestado médico.

As compensações serão solicitadas pelo aluno através de requerimento formal, autorizadas pela Direção e acompanhadas pelos Docentes e Coordenação da Escola.

O abono de faltas só é permitido para convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista conforme Decreto.

14

Seleção, classificação dos alunos e aproveitamento de estudos

Considerando o disposto no Regimento Interno, a escola aplicará os critérios determinados pela Administração Central do SENAI – SP. Mediante a seleção prévia e matrícula no caso dos alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial, dos Cursos Técnicos. Em cursos da Formação Inicial e Continuada a matrícula será por ordem de chegada e, se necessário, haverá um exame de seleção.

Estudos realizados em qualquer curso em uma unidade escolar SENAI poderão ser aproveitados, atendida a legislação e normas vigentes do Departamento Regional do SENAI – SP.

Caso o aluno não apresente certificado, deverão ser realizadas avaliações elaboradas pelos docentes da unidade escolar para verificação das competências adquiridas.

Os critérios usados para análise e aproveitamento de estudos (Curso de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico e Formação Continuada) serão:

- Pré-requisitos exigidos pela instituição para efetivação da matrícula no curso pretendido;

- Competências adquiridas;
- Prova sobre os conteúdos dos componentes curriculares pretendidos.

O aproveitamento de estudos dependerá de parecer devidamente fundamentado pela comissão designada pelo diretor da unidade escolar, e registrado todo o processo em documentos específicos.



15

Diplomas e certificados

Ao aluno que concluir estudos será conferido documento que comprove essa condição, como segue:

- Certificado de iniciação profissional.
- Certificado ao concluinte da fase escolar de Formação Inicial da Aprendizagem Industrial Básica;
- Certificado de Qualificação Profissional de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Diploma de habilitação técnica.
- Formação Continuada – Certificado de Aperfeiçoamento Profissional ou Especialização Profissional.

Diplomas e certificados serão registrados pelo órgão competente do Departamento Regional e terão validade nacional.

16

Pessoas com deficiência - PCD

São considerados alunos com necessidades educacionais especiais:

- I** - alunos com deficiência física, intelectual, sensorial e múltipla, que demandem atendimento educacional especializado;
- II** - alunos com altas habilidades, superdotação e grande facilidade de aprendizagem, que os levem a dominar, rapidamente, conceitos, procedimentos e atitudes;
- III** - alunos com transtornos invasivos de desenvolvimento;
- IV** - alunos com outras dificuldades ou limitações acentuadas no processo de desenvolvimento, que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares e necessitam de recursos pedagógicos adicionais.

O atendimento escolar a ser oferecido ao aluno com necessidades educacionais especiais deverá ser orientado por avaliação pedagógica, realizada por uma equipe multidisciplinar da escola, composta pelo Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Técnico e Professor da área técnica, podendo, ainda, contar, com relação aos aspectos físicos, motores, visuais, auditivos e psicossociais, com o apoio de profissionais especializados da Gerência de Educação e de profissionais da área da saúde.

Agentes do processo educativo

Agentes do processo educativo são todos os profissionais que exercem atividades de docência e oferecem suporte pedagógico direto, incluídas as atividades de direção ou de administração escolar, apoio técnico ou de orientação, além dos educandos, da família e representantes da comunidade junto à unidade escolar.

A Escola atenderá aos seguintes princípios, que regerão as relações entre os agentes do processo educativo:

- Criação de clima de confiança e ética que promova o desenvolvimento interpessoal e participativo de todos os envolvidos no processo educativo;
- Oferecimento de diferentes oportunidades de capacitação profissional;
- Valorização dos profissionais, estimulando-os em suas iniciativas inovadoras;
- Diálogo com os que necessitam se integrar a uma ação educacional coletiva e a um trabalho de maior qualidade;

- Criação de condições de capacitação contínua, buscando manter seus profissionais atualizados com as questões primordiais de educação, trabalho e cidadania;
- Articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a Escola;
- Promoção de ações educativas junto à comunidade que enriqueçam o desenvolvimento do educando e favoreçam a preservação da sua cidadania.

Para o desenvolvimento efetivo destes princípios, a Escola contará com:

- Orientações precisas da Instituição sobre filosofia, políticas e metas educacionais a serem alcançadas;
- Respeito a sua singularidade no tocante à definição de metas, objetivos e estratégias da Proposta Pedagógica;
- Profissionais comprometidos com o pleno desenvolvimento do educando e em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola e com a Proposta Educacional da Instituição;
- Desenvolvimento de competências sociais, visando o comprometimento dos educandos com o ensino e a aprendizagem e a sua autocondução.

Instituições auxiliares

A escola deve ser o espaço-tempo da prática pedagógica em que os jovens se relacionam entre si e com os professores divulgando ideias, valores, ciência, arte e cultura, livros, equipamentos, problemas e desafios, concretizando a missão da escola de criar as oportunidades para que eles se desenvolvam, construam e reconstruam o saber.

Para isso é que tem sentido a gestão escolar, para viabilizar um projeto político-pedagógico globalizado e interdisciplinar, que deve prever formas democráticas de organização e funcionamento da escola, incluindo as relações de trabalho no seu interior.

Nessa perspectiva, as instituições auxiliares que desempenharão papel importante, atuando em sintonia por integrar o projeto pedagógico, são: Conselho de Classe, Associação de Alunos, ex-alunos, Pais e Mestres e Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil.

20

Revisões

26/01/2021

- a) Foram trocadas as fotos das páginas: capa, pg 17 e 31
- b) Foi alterado o texto da pág 5 sobre a validade desta proposta pedagógica
- c) Foi acrescentado na pág 26 texto sobre o covid19

05/03/2024

- a) Nome da escola na capa
- b) Alterada data na pg 5
- c) Inserção do novo diretor da unidade pg7
- d) Inserção de novos cursos pg8
- e) Remoção do tópico AAPM pg 37

Referências

CIRCULAR Diretoria de Educação, Orientações para elaboração da Proposta Pedagógica/Plano Escolar. N° 06/98 de 25/11/98.

DEPARTAMENTO Regional de São Paulo O Giz e a graxa: meio século de educação para o trabalho / Projeto Memória SENAI SP. – São Paulo: SENAI, 1992.

DIRETRIZES Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico – Série Estudos e Normas – 1. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial 2000.

ESTATUTO da Criança e do Adolescente – Lei Federal N° 8.069.

GARDNER, H. Estruturas da mente: A teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

HOFFMAN, J. A avaliação: Mito e desafio. Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Educação e realidade, revistas e livros, 1991.

HORA, D.L. Gestão democrática na escola: Artes e ofícios da participação coletiva. Campinas: Papyrus, 1994.

VIEIRA, Denise Maria Rangel. Gestão do processo educacional / Denise Maria Rangel Vieira, Esther Aquemi Bonetti. – Florianópolis: SENAI SC Florianópolis, 2010.

DECRETO-LEI Nº 715, DE 30 De JULHO DE 1969 Altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

DECRETO-LEI Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969 Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

LEI No 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975 Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

MEIER, Marcos, 1961 – Mediação da aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vygotsky / Marcos Méier, Sandra Garcia. – Curitiba: Edição do autor, 2007.

PERRENOUD, Philippe Dez novas competências para ensinar / Philippe Perrenoud; trad. Patrícia Chittoni Ramos. – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

REGIMENTO Comum das unidades escolares Senai Parecer CEE Nº 528/98 (DOE Nº 188, 02/10/98 – p.13).

SENAI. DN. Metodologia (de) avaliação e certificação de competências – Brasília, 2002.

SENAI. DN. Metodologia (para) elaboração de perfis profissionais – Brasília, 2002.

SENAI. DN. Metodologia para desenvolvimento e avaliação de competências: formação e certificação profissional. Brasília, 2003.

SENAI. DN. Norteador da Prática Pedagógica: Formação em Competências / SENAI/DN. Brasília, 2006.

SOUZA, S.M.Z.L. Conselho de Classe: Um ritual burocrático ou um espaço de avaliação coletiva? IN: Idéias (25). São Paulo: SE/FDE, 1995.

VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político-pedagógico da escola: Uma construção possível. Campinas: Papirus, 1994.

WERNECK, Cláudia, Você é Gente? Metodologia das oficinas inclusivas ONG Escola da Gente, 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora WVA, 2003.

QUADRO DIAGNÓSTICO Abril 2011 – CAPE Centro de Apoio Pedagógico Especializado Alunos com Necessidade Educacionais Especiais - A legislação de Educação Especial vigente no Estado de São Paulo (Deliberação CEE 68/2007, Indicação CEE 70/2007 e Resolução SE 11/2008, alterada pela Resolução SE 31/2008).

CONVENÇÃO sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, CORDE Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência 16/03/2007.

PORTARIA SRTE/SP/TEM nº 92, de 06 de Outubro de 2010 – Celebração de Pactos para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Lei Federal 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Ver alterações no site <http://www4.planalto.gov.br/legislação>

Instrução Conjunta CENP-COGSP-CENP-CE s/nº de 13/02/1998 - Esclarece as equipes escolares, as diretrizes que nortearam as definições relativas a reorganização curricular, progressão continuada e a organização e jornada diária de alunos e professores, com vistas a melhoria da qualidade do ensino e das condições de trabalho nas escolas da rede estadual.

Parecer CEE 145/1999 - Consulta sobre Quadros Curriculares - Curso Profissionalizante.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Secretaria da Educação Média e Tecnológica. PCN: Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC, 2002-c.